

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 7.223, DE 2006

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime de segurança máxima.

EMENDA Nº 1

Inclua-se no Substitutivo ao Projeto adotado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado os seguintes artigos 1º e 2º, renumerando-se os atuais artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º como artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º respectivamente:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime de segurança máxima.

Art. 2º O artigo 53 da Lei nº 7.210, de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53.....

VI - inclusão no regime de segurança máxima.” (NR)

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2006.

Deputado ROBERTO MAGALHÃES

Relator

